



**PORTARIA COREN-RJ nº 697/2017**

*Designar as Conselheiras Regina Célia Carvalho Veras e Ivonete Aparecida Rodrigues Correa para participarem da Higienização dos Cadastros - Módulo de Fiscalização - INCORP para implantação definitiva do módulo de fiscalização.*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, juntamente com a primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

**CONSIDERANDO:**

- 1) Art. 25 – inciso XXXIV do Regimento Interno do Coren-RJ – delegar competências e atribuições para o bom cumprimento e desempenho das funções administrativa do COREN/RJ;
- 2) O solicitado memorando 413.029/2017/Área 1.02.2/Ilha do Governador, de 26/07/2017;
- 3) O deliberado pela Presidência em 28/07/2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar as Conselheiras Regina Célia Carvalho Veras e Ivonete Aparecida Rodrigues Correa para participarem da Higienização dos Cadastros - Módulo de Fiscalização - INCORP para implantação definitiva do módulo de fiscalização.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, cumpra-se e publique-se em site oficial.

Rio de Janeiro, 31 de julho de 2017.

**Maria Antonieta Rubio Tyrrell**  
Presidente  
COREN-RJ 9.719

**Ana Teresa Ferreira de Souza**  
Primeira Secretária  
COREN-RJ 52.304



**Coren<sup>RJ</sup>**  
Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN  
Sede: Av. Presidente Vargas, 502 – 4º, 5º, 6º e 9º andar – Centro – RJ – CEP 20071 – 000  
Telefax: (0xx21) – 3232-8730 - (0xx21) – 2516-1353